



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 54/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.405/2003 que dispõe sobre serviço de moto-taxi e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O objetivo do presente projeto é alterar a redação dos artigos 4º e 4ºA, bem como do inciso IV do artigo 5º, da Lei nº 4.405, de 10 de julho de 2003, objetivando a inclusão da figura do mototaxista e motofretista enquadrado como Microempreendedor Individual.

A exposição de motivos ainda coloca que tal solicitação surge da necessidade de equiparação junto a Legislação Federal que hoje, permite essa figura jurídica nesta prestação de serviços em específico, assim nos artigos 4º e 4ºA, bem como do inciso IV do artigo 5º, da Lei nº 4.405, de 10 de julho de 2003, inclui-se a expressão “Microempreendedor Individual”, possibilitando assim sua regulamentação.

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto uma vez que a categorias de mototaxista e motofretistas devem ser beneficiadas com referidas alterações, portanto, o projeto é de interesse público.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de junho de 2023.

Vereador **ABELARDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=B274D88JST12ATSR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B274-D88J-ST12-ATSR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - B274-D88J-ST12-ATSR -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>